

Por Samuel de Jesus Monteiro de Barros



Entramos em 2026 com uma agenda regulatória que aponta para um teste de maturidade do setor segurador no Brasil. A Susep priorizou, para este exercício, iniciativas voltadas ao fortalecimento da solvência, ao aperfeiçoamento da regulamentação de ativos garantidores e provisões técnicas, à revisão de regras de capital e a estudos de sustentabilidade e divulgação financeira alinhada a padrões internacionais. Em paralelo, a autarquia seguirá a regulamentação da Lei 15.040/2024 e da LC 213/2025, que nada mais são que um pacote que reconfigura governança, conduta e prudência no mercado.

Desta forma, hoje escrevo com um certo viés, meu público de leitores central nesse texto serão Diretores Financeiros (CFOs) e a área de controles internos, isso porque para eles, essas mudanças significam reescrever partes relevantes do playbook de gestão: dados, modelos, apetite a risco,

precificação e diálogo com o conselho precisarão de cadência nova e métricas mais finas.

Mas, o que exatamente muda no regime prudencial e por que isso importa para as finanças?

Bem, a resposta é que o Plano de Regulação 2026 deixa claro que haverá movimentos estruturantes em capital, ativos garantidores e provisões técnicas, bem como aprimoramentos nas regras de governança, conduta e PLD/FT. Embora não se trate de uma “mudança de regime” no sentido de substituir o arcabouço vigente de solvência de uma vez, o foco em robustez prudencial mexe em alavancas que impactam diretamente retorno sobre o capital, custo de compliance e volatilidade de resultados. Para o CFO, o recado é duplo: (i) resiliência de balanço subindo de patamar e (ii) transparência regulatória ampliada, com mais ênfase na qualidade das bases de dados e no governo de modelos.

Além disso, 2026 é o ano em que as exigências globais de relato de sustentabilidade ganham tração prática no Brasil, com a CVM nº 193/2023 abrindo caminho para a adoção de IFRS S1 e S2 por companhias abertas (referência que tende a “transbordar” para o ecossistema segurador como boa prática, inclusive em grupos com listagem). Para seguradoras parte de conglomerados listados, isso significa ampliar o vínculo entre riscos climáticos e a estratégia de subscrição, com métricas, governança e controles mais explícitos. O que temos é uma transição daquilo que a Susep já vinha exigindo em sustentabilidade para uma camada de divulgação padronizada e auditável.

Para os CFOs o desafio operacional estará ligado diretamente a dados, modelos e integração contábil-atuarial mais fina e harmoniosa (ou não).

O primeiro desafio é integrar dados regulatórios, contábeis e atuariais num *backbone* único, apto a sustentar: (a) cálculo de capital e testes de sensibilidade; (b) mensuração e teste de adequação de passivos; (c) rastreabilidade de ativos garantidores; (d) narrativas de solvência coerentes com o apetite de risco aprovado pelo conselho. O Plano 2026 enfatiza que a Susep quer aperfeiçoamento de ativos garantidores e provisões técnicas, o que pressiona os times financeiros a revisarem políticas de investimento, limites de concentração e testes de stress, especialmente relevantes num ambiente de juros em trajetória de queda, que altera a dinâmica de *carry* e de marcação a mercado nas carteiras.

No campo contábil e de relato, a tendência de convergência com padrões internacionais e o chamado a divulgações de sustentabilidade implicam novos controles internos, cronogramas de fechamento mais exigentes e evidências auditáveis para premissas-chave (ex.: curvas de desconto, hipóteses de persistência, severidade e frequência de sinistros, e cenários climáticos). Para o CFO, o controle dos modelos (*model risk management*) sai do discurso e entra no checklist regulatório e de auditoria: documentação, validação independente e monitoramento de drift tornam-se rotinas mandatórias, se não quiser ganhar um aperto.

Para os controles, compliance e o custo da conformidade, a ênfase estará em regras prudenciais, governança e conduta, o que implica em elevar o padrão do sistema de controles internos, incluindo PLD/FT. O trade-off para o CFO será no custo de conformidade no curto prazo versus redução de riscos de sanção, reputação e litígio no médio e longo prazo. A Agenda 2026 de Susep explicita a revisão de normativos e o aprimoramento prudencial; CFOs e diretores de riscos devem estimar o custo total de propriedade (TCO) de novos processos, automações e equipes, calibrando o que precisa ser feito in-house e o que pode ser third-party/managed services, sem perder controle e rastreabilidade.

Uma segunda derivada é a curadoria de dados sob a ótica de LGPD e Open Insurance. O avanço do sistema aberto exige governança de consentimento e qualidade de dados, áreas onde o excesso de fricção pode matar a experiência do cliente, mas a leniência expõe a riscos regulatórios. Embora não seja o foco da nossa conversa de hoje neste texto, a maturidade do Open Insurance prevista para 2026 reforça a necessidade de controles finos para dados e modelos de personalização (com impacto direto em precificação e anti-seleção).

Com tudo isso, a precificação em 2026 tende a refletir três forças simultâneas:

1. **Custo de capital e exigências prudenciais** com o aprimoramento de regras de capital e de ativos garantidores, cresce a disciplina sobre alocação de capital por linha de negócio. Produtos de alta volatilidade de sinistros ou com mismatch de duration mais acentuado provavelmente enfrentarão carregamentos de capital maiores, pressionando o prêmio puro + carregamentos. CFOs terão de negociar, com subscrição e pricing, curvas de lucro mais realistas e um hurdle rate compatível com o novo patamar prudencial.
2. **Qualidade e governança de dados/modelos** com modelos melhor governados reduzem viés e ruído e tendem a diminuir a variância das perdas esperadas, permitindo precificação mais fina (e menos margens de segurança “grossas”). Porém, durante a transição (auditorias, ajustes de base, revalidações), pode haver aumento temporário de buffers no preço até a estabilização dos modelos.
3. **Riscos climáticos e divulgação** considerando a conexão mais explícita entre riscos climáticos e práticas de subscrição (puxada por IFRS S2 e pela agenda ESG já cobrada pela Susep) favorecendo pricing geoespacial e coberturas paramétricas, com componentes de preço variáveis por exposição a eventos extremos. O resultado tende a ser dispersão maior de taxas entre subsegmentos e territórios, refletindo risco real de cada carteira.

Com isso, no curto prazo, dois vetores podem pressionar margens técnicas e combinadas: (i) custos de implantação (sistemas, governança, auditorias, consultorias, reforço de equipes); e (ii) reprecificação defensiva de linhas com maior incerteza atuarial ou climática, até que bases e modelos sejam estabilizados. O Plano 2026 indica um ambiente de maior escrutínio sobre solvência e provisões, o que reduz espaço para assimetrias e “otimismo contábil”, certamente provocando um freio em margens artificiais.

No médio prazo, empresas que unirem prudência e eficiência de dados tendem a capturar margens sustentáveis por três canais: (a) alocação de capital por produto mais acurada (desligando o que não rende retorno ajustado ao risco); (b) seleção de risco e prevenção melhoradas, reduzindo loss ratio; (c) otimização de despesas via automação e padronização de controles, melhorando expense ratio. Já o investidor tende a precificar um “prêmio de governança” em companhias com narrativas de solvência consistentes, disclosure de sustentabilidade qualificado e baixa volatilidade de resultados.

Se eu puder sugerir uma agenda prática para CFOs e áreas de controle, seriam os 5 passos a seguir:

Diagnóstico de prontidão prudencial: Mapeie lacunas em ativos garantidores, provisões e capital. Simule impactos regulatórios e de mercado (juros, sinistros extremos) sobre SCR interno/econômico e índices de solvência e derive um plano de capital por linha de negócio.

Governança de modelos e dados: Implemente (ou fortaleça) um framework de Model Risk Management com políticas, inventário de modelos críticos, validação independente, testes de estabilidade e monitoramento contínuo, e garanta trilhas de auditoria para premissas e fontes de dados.

Integração contábil-atuarial-sustentabilidade: Antecipe as exigências de IFRS S1/S2 (caso aplicáveis no grupo), conectando riscos climáticos à subscrição e à alocação de capital. Estruture controles internos de relato e cronogramas que evitem “sustos” no fechamento.

Políticas de investimento e ALM sob novo escrutínio: Revise limites, duration e liquidez da carteira de ativos garantidores, testando cenários de estresse coerentes com a nova apetência a risco. Ajuste métricas de performance para refletir risco ajustado ao capital.

Custo de conformidade como investimento: Redesenhe processos de PLD/FT, conduta e governança com automação e métricas de eficiência, tratando o “custo de compliance” como capex de resiliência (redução de sanções, litígios e custo de capital no tempo).

O “novo normal” prudencial e contábil de 2026 não é um fardo burocrático, encare ele como um divisor entre o imprevisto e a disciplina econômica. A Susep sinalizou um ano de consolidação normativa e robustez prudencial, com ênfase em solvência, ativos garantidores, provisões e regras

Legismap Roncarati

InFoco: Seguros com I de Ibmecc - O impacto dos novos regimes prudenciais e contábeis no desempenho das seguradoras em 2026

de capital, além da continuidade da Lei 15.040/2024 e da LC 213/2025. Para CFOs e áreas de controle, o desafio é transformar esse roteiro em vantagem competitiva: dados confiáveis, modelos governados e ALM diligente permitem precificação mais precisa, margens mais sustentáveis e volatilidade menor, essas são qualidades que o mercado premia e que protegem o segurado. Em 2026, disciplina deve ser o norte da estratégia para o mercado de Seguros.

(06.02.2026)